



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Arapiraca, no uso de suas atribuições regulamentares, em atendimento ao que determina o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 18178/2024, que tem por objeto a **Contratação de uma empresa especializada em serviços de buffet para fornecer coquetéis, almoços e coffee break durante a Plenária Final de validação do Plano Municipal de Saúde de Arapiraca/AL, contemplando serviços de organização/montagem do espaço no dia do evento, realização do preparo dos alimentos, garçons, equipe de limpeza, bem como disponibilizar todos os utensílios necessários para execução do serviço, em atendimento a necessidade do evento, AUTORIZA** a contratação direta, por dispensa de licitação, em favor da empresa **COMEDORIA REFEIÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 61.384.529/0001-40, localizada na RUA JOÃO RIBEIRO LIMA, 182, BAIRRO CENTRO, CEP 57300-300. ARAPIRACA - AL, no valor total de **R\$ 45.740,50**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no Parecer Normativo nº 02/2024, da Procuradoria-Geral do Município.

Ademais, em atendimento ao que determina o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, declaro que a despesa relativa ao objeto em epígrafe tem adequação orçamentária para o corrente exercício e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Por fim, retornem-se os autos ao departamento competente para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação.

Arapiraca – AL, 25 de novembro de 2025.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito